ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

OUTUBRO/2023



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 346

DATA: 31/10/2023

CREDOR:

MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513

UNIDADE ORÇAMENTARIA:

0101 - CAMARA BAIXA GRANDE

AÇÃO:

DOTAÇÃO:

4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

ELEMENTO DESPESA:

33903000 - Material de Consumo

FONTE RECURSO:

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

BASE LEGAL:

02 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Nº PROCESSO LIQUIDAÇÃO:

Nº EMPENHO:

30

VALOR BRUTO:

1.113,25

VALOR DAS DEDUÇÕES:

0,00

VALOR LÍQUIDO:

1.113,25

HISTÓRICO DO EMPENHO -

REFERENTE A DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

PAGAMENTOS:

BANCO	CONTA	NOME	DOC	VALOR
Banco do Brasil S.A.	¹ 381101	CAMARA MUN.VER.B.GRANDE	103102	1.113,25



ESTADO DA BAHA CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Processo de Pagamento Orçamentário

OUTUBRO/2023

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Data: 31/10/2023 Processo Pagamento: FORNECEDOR -CNPJ/CPF: 24874897000140 MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513 Nome: DT MASSARANDUBA Compl: TERREO Endereço: UF: BA Cidade: Baixa Grande MASSARANDUBA Bairro: RG: Telefone: (74)99119-926 E-mail: araukomarcelo2@gmail.com DADOS BANCÁRIOS -Agência: Operação: Conta: Banco: CLASSIFICAÇÃO -0101 CAMARA BAIXA GRANDE Unidade Orçamentária: 01 Legislativa Função: SubFunção: 031 Ação Legislativa 0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS Programa: 4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS Ação: 33903000 Material de Consumo Natureza Despesa: SubElemento: 33903099 Material de Consumo - Outros 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos Marcador: 0 Recursos não destinados à contrapartida dUso: 0 0000 Sem identificação IDoc: 2 Despesa Primária Discricionária Ind Result Prim : SubFonte: 0 Sem subFonte Centro Custo: Nº 010/2023 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 SALDO ATUAL -EMISSÃO -SALDO ANTERIOR -VALOR -**EMPENHO** 5.245,49 1.113.25 6.358,74 24/01/2023 HISTÓRICO DO EMPENHO REFERENTE A DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. HISTÓRICO DO PAGAMENTO PAGAMENTO REFERENTE A DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. REF A OUTUBRO/2023 - NF 41 Valor Liquidações(Nº - Data) 1.113,25 9 - 31/10/2023 Valor Retenção Total Retido: 0,00 UM MIL E CENTO E TREZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS 1.113,25 **Total Liquido:**



Data: 31/10/2023

Conta: 381101 - CAMARA MUN.VER.B.GRANDE

OUTUBRO/2023

Autorização de Débito: 103102

GILMAR NASCIMENTO MATOS TESOUREIRO Mat.35

O processo foi pago conforme autorização

Autorizo o pagamento deste processo

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnología / /



OUTUBRO/2023

Nota de Liqu	uidação: 9			Fonte: 1500	luuuu - Kecu	rsos nao vincu	iados de imposto	s i)ata: 51/1	10/2023
- FORNEC	EDOR					1 N 0-0-1-10	MAN - 1,000,000	70,00		
Nome:	MARCELO ARA	UJO DA SILV A	0093976	1513				CNPJ/CPF:	24874897	7000140
Endereço:	DT MASSARAN	DUBA, 9982			Compl:	TERREO				
Bairro:	MASSARANDU	ВА			Cidade:	Baixa Grande		UF:	BA	
E-mail:	araukomarcelo2	@gmail.com			Telefone:	(74)99119-92	6	RG:		
DADOS E	BANCÁRIOS —	4.			1 - 1 11-11-					
Banco:					Agência:		Operação:	Conta:		
- CLASSII	FICAÇÃO —				- W					
Unidade Org	çamentária:	0101	CAMARA	BAIXA GRANDE						
Função:		01	Legislativa	1						
SubFunção:	:	031	Ação Leg	islativa						
Programa:		0001	AÇÃO LE	GISLATIVA E O CON	NTROLE DA	S CONTAS PÚ	BLICAS			
Ação:		4001	MANUTE	NÇÃO DOS SERVIÇ	OS TÉCNIC	OS E ADMINIS	STRATIVOS			
Natureza De	espesa:	33903000	Material o	e Consumo						
SubElement	to:	33903099	Material c	e Consumo – Outros						
Fonte:		15000000	Recursos	não Vinculados de In	npostos					
Marcador:		15000000	Recursos	não Vinculados de Im	npostos					
ldUso:		0	Recursos	não destinados à cor	ntrapartida					
lDoc:		0	0000 Ser	ı identificação						
Ind. Result.	Prim.:	2	Despesa	Primária Discricionári	a					
SubFonte:		0	Sem subl	onte						
Centro Cust	to:								72-12-53	
- EMPENH	o ———	- EMISSÃO)	SALDO ANTE	RIOR	VALOR		SALDO	ATUAL.	
	30	24/01/7	2023		6.358,7	1	1.113	,25		5.245,49
– HISTÓRI	CO DO EMPENH	0						W-2024		
REFERENTE		AQUISIÇÃO DE	PRODUTO	S DE LIMPEZA PARA A	ATENDER AS	NECESSIDADES	S DA CÂMARA DE	VEREADORES D	É BAIXA	
	CO DA LIQUIDAÇ									
PAGAMENTO	REFERENTE A DE	SPESA PARA A	QUISIÇÃO E 2023, REI	DE PRODUTOS DE LIN FA OUTUBRO/2023 - N	MPEZA PARA IF 41	ATENDER AS N	ECESSIDADES DA	A CÁMARA DE VE	READORES	S DE
Documento				·				1	Valor	
AND MISSING AND IS	, 41 / Série: 1 / UF: BA	/ Emissão: 30/1	0/2023 \					1	e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	1.113,25
I vota i istai (-	TITOCHE, ITOIL DE	() Emission our	oreoeo j							22
_ SUBEVE		55 (2) (U = 5)				-3000	<u> </u>			
12 - MATERIA	AL DE CONSUMO					****				
LIMANII E C	CENTO E TREZE	DEAIR E VINTI	E E CINICA	CENTAVOS			Total	Retido:		0,00
OW WILE C	LNIO E IREZE	VEWIO E AIIAII	E C ONVO	CENTAVOG			Total L			1.113,25
							L			

OUTUBRO/2023

Nota de Liquidação: 9

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 31/10/2023

Data: 31/10/2023

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

While to

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA

AGENTE ADMINISTRATIVO Mat.2

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

CRISTIANO SILVA PAMPONET
CONTROLADOR INTERNO Mat.34

WERLISSON OLIVEIRA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8



Nota de Empenho 30

ESTADO DA BAHIA CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, 1096 - CENTRO

Baixa Grande - BA C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49 Nota de Empenho

Tipo:

Global

JANEIRO/2023 Data: 24/01/2023

- FORNECE	DOR	- Indiana	1 1550 DATE:				1-5-1,000	
Nome:	MARCELO ARA	UJO DA SIL\	'A 00939761513					
CNPJ/CPF:	2487489700014	٥						
Endereço:	DT MASSARAN	DUBA, 9982		Compt:	TERREC)		
Bairro:	MASSARANDU	ВА		Cidade:	Baixa G	rande		UF: BA
E-mail:	araukomarcelo2	@gmail.com		Telefone:	(74)9911	19-926		
PIS/PASEP:				RG:	75 B			
- DADOS B	ANCÁRIOS							
Вапсо:				Agência:		Operaçã	io: C	Conta:
Pix:								10 100 100 100
- CLASSIFI	ICAÇÃO					1,100		- 1 (- 1 () () () () () () () () () (
Unidade Org	amentária:	0101	CAMARA BAIXA GRANDE	Ē				
Função:		01	Legislativa					
SubFunção:		031	Ação Legislativa					
Programa:		0001	AÇÃO LEGISLATIVA E O	CONTROLE DAS	CONTAS	PÚBLICAS		
Ação:		4001	MANUTENÇÃO DOS SER	RVIÇOS TÉCNICO:	S E ADMI	NISTRATIVO	os	
Natureza De	spesa:	33903000	Material de Consumo					
SubElement	to:	33903099	Material de Consumo - Or	utros				
Fonte:		15000000	Recursos não Vinculados	de Impostos				
Marcador:		15000000	Recursos não Vinculados	de Impostos				
ldUso:		0						
iDoc:		0						
Ind. Result.	Prim.:	0						
SubFonte:		0						
Centro Cust	to:							
Licitação:	N° 010/2023 - Dis	pensavel, Ar	. 24, Inciso II, Lei 8.666/93	N°	Recibo:			
Processo:			, m., • , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Pr	azo Liqui	dação: 0		
	TO/ANO	- CD/ANO -	про		- 39	A TORREST FOR	R EMPENHO T	SALDO DISPONÍVEL
- CONTRA		- SD/ANO -	100 Maria (100 Maria					
016	6 / 2023		Global	1	52.163,92		11.583,38	140.580,54
– HISTÓRK	co ———							
REFERENTI	E A DESPESA PAR	RA AQUISIÇĀ	O DE PRODUTOS DE LIM	PEZA PARA ATEN	IDER AS	NECESSIDA	DES DA CÂMAR	A DE VEREADORES
DE BAIXA G	RANDE/BA, DURA	NTE O EXE	RCÍCIO DE 2023.	02022 162022				
Item Es	necificação		W. 12 W. 12		Unid	Qtde	Unitário	Total

ONZE MIL E QUINHENȚOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS

1 70 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Emitido em 24/01/2023

11.583,3800

7 19

11.583,3800

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

1,0000

UND

WERLISSON OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8

GREICEQUELE DA CRUZ BRITO OLIVEIRA ASSESSOR DE PRESIDENTE Mat.37

January 18

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 000.000.040 Série 001

MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513



DT MASSARANDUBA, 50, TERREO -MASSARANDUBA - BAIXA GRANDE - BA - CEP: 44620-000

Fone:

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 I - SAÍDA

Nº 000.000.040 Série 001



2923 1024 8748 9700 0140 5500 1000 0000 4011 5680 2109

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

					Foll	12	1/2	1	WW	w.nie	.Iazenda	.gov.br/	portal ou i	io site	da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OP V enda Merca	eração adoria Terceir	ros	2000		•				PROTOCOLO	DE AU			2123 30/1	0/202	3 18:28:53	_
NSCRIÇÃO ESTAD 132925297	DUAL		197	INSCRIÇÃO ESTA	DUAL DOS	KBS	потот	RIBUTÁRIO			CNPI	/ CPF	7/0001 40		' 	_
DESTINATÁI	RIO/REMET	ENTE			W 28	- 88991					110000000000000000000000000000000000000					_
NOME/RAZÃO SO BAIXA GRA		ARA MUNICI	AL			WALCON!		* 100000000	95,000,000,000	CNP3 13.	сть 232.798	0001-4	9	1	DATA DA EMISSÃO 30/10/2023	
	Е ЛИТНО, 77	'1				5205		BAIRRO / DIS	george a			3.5	CEP 44620-0	00	DATA DA SAÍDA 30/10/2023	
MUNICIPIO BAIXA GRA	ANDE						uf BA	TELEFONE / I	FAX		INSCRI	ÇÃO ESTA	DUAL.		HORA DA SAÍDA 18:33:29	
CÁLCULO D	O IMPOSTO															20.00
BASE DE CÁLCULO	O DO ICMS	0,00	VALORDO ICM	3	0,0	18949	BASE DI	e cálculo do		,00	ALOR DO I	CMS SUBS	r. 0,00	VALOR	TOTAL DOS PRODUTOS 869	,5
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO (0,00	TRAS	S DESPES	AS ACESSÓRIA	0,00	ALOR I	OIP		0,00	VALOR	TOTAL DA NOTA 869	,5
TRANSPORT	ADOR/VOL	UMES TRANSP	ORTADOS						3833			order His	2.000		MAN TO THE TOTAL TOTAL TO THE T	Mary 1
NOME/RAZÃO SO	CIAL			Re Wee see sewalish		122	RETE POR	CONTA METENTE	2000000	IGO AN	TI .	PLACA	oo velcuuo	UF	CNEL / CPF	
FNOEREÇO			•				MUNICÍ	PłO						UT	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 172	I SPÉCIL		МА	R(A			NUMER	AÇÃO			P	ESO BRUTO	.		нью ціопло	_
DADOS DOS	PRODUTOS /	SERVICOS		W 1	3104 De 1312				W-10-38			~	that a grant of the same of th		<u> </u>	•

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	L'INID.	отое,	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CÁLC, ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ICMS	
69	BOM AR AER ALEGRIA CX 12X360 ML	33074900	0102	5102	UN	6,00	9,60	0,00	57,60	0,00	0,00	0,00	0,00	+
199	AGUA SANITARIA BRILUX BRANCA (2X1000ML	28289011	0102	5102	CX12	10.00	2,95	0.00	29,50	0,00	0.00	0.00	0,00	0.
185	MULTI USO YPE CLASSICO FRASCO CX 12X500ML	34012090	0102	5102	UN	4,00	5,70	0,00	22,80	0,00	0,00		0,00	-
312	PAPEL TOALHA ABSOLUTO PRETO 12X2 X 60FOLHA	48183000	0102	5102	UN	9,00	5,84	0,00	52,56	0.00	9.00	0.00	0,00	10.
154	STARLUX GUARDANAPO MESA 23X20CM 16X50 FOLHAS\$	48183000	0102	5102	UN	9,00	2,18	0,00	19,62	0,00	0.00		0.00	_
240	PEDRA SANITARIA QODOR FLORAL DZ 12X40 GR	38089999	0102	5102	UN	15,00	2,20	0,00	33,00	0,00	9,00		0,00	
221	SACO DE LIXO GOOD 100 L PRETO FD 25X5UN	39232910	0102	5102	UN	12,00	3,15	0,00	37,80	0,00	0,00	0,00	00,00	0,
29	ALCOOL DESINTETANTE HOSP. 70 SANTA CRUZ CX 12X1 LT	22071090	0102	5102	UN	8,00	9,80	9,00	78,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
103	ESPONJA BRILHUS CX 60X1 UN	68053090	0102	5102	UN	4,00	1,05	0,00	4,20	0,00	0,00	0.00	0,00	0,
222	SACO DE LIXO GOOD 15L PRETO FD 25X20 UN	39232910	0162	5102	UN	20,00	2,74	0.00	54,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0.
27	COPOBRAS COPO DESC P.CAFE PS 50ML 1X100 VL.APROX TRIB. FEDER	39241000	0102	5102	UN	12,00	2,73	0,00	32,76	0,00	0,00	0,00	00,00	0,
332	COPO DESCAR COPOSCCHIU PLAST.TRANSP. PP TR200ML CX 25X200 ML	39249000	0102	5102	CX25	15,00	5,93	0,00	88,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
229	DESINFETANTE TEIU MARINE CX 6X2 LT	38089419	0102	5102	UN	10,00	8,79	9,00	87,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
206	DETERGENTE YPE MACA 24X500ML	34012090	0102	5102	UN	12.00	2,75	0,00	33,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0
14	PAPEL HIG. CARINHO GOLD FD NEUTRO 30M FD 16X4 UN	48181000	0.500	3405	UN	14,00	5,90	0,00	82,60	0,00	0,00		0,00	-
257	SABAO FMPO ALA LAVANDA CX 27X500 GR	34012090	0102	5102	UN	17,00	5,30	0,00	90,10	00,0	0,00	0,00	0,00	0,
87	PANO DE PRATO 38X58 DZ 12X1 UN	63071000	0102	5102	UN	1,00	4,30	0,00	4,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0

DATAGE	ADICIONAL	r
PAUL	AUTOMA	7

NFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	***************************************		777.0
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO	SIMPLES NACIONAL		
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IP!"	CÂMARA MU	N. DE BAI	XA GRANDE
Forma de Pagamento(s): DN: 869-58	Chiman		

Declaro que:

O material foi recebido O serviço foi prestado · Kallelokas Ella 30 An / Assinatura / Carimbo

RESERVADO AO HISCO

120 bule Rose Bule MATS3

MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513



NATUREZA DA OPERAÇÃO

INSCRIÇÃO ISTADUAL 132925297

Venda Mercadoria Terceiros

DT MASSARANDUBA, 50, TERREO -MASSARANDUBA - BAIXA GRANDE - BA - CEP: 44620-000

Fone:

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Nº 000.000.040 Séric 001 Folha 2/2

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO



CHAVE DE ACESSO

2923 1024 8748 9700 0140 5500 1000 0000 4011 5680 2109

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129230425702123 30/10/2023 18:28:53

CNPJ: CIF

24.874.897/0001-40

71 61	SACO ALVEIADO CC 43X63 CM PC 10X1 UN ESPONJA LA DE ACO ASSOLAN ORIGIFILME FLEX 60GR PC 14X8 UN DETERGENTE YPE CLEAR LIQUIDO CX 24X500 ML	63071000 73231000	0102	5102	UN	7,00	5,92	0,00	41,44	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1	ESPONJA LA DE ACO ASSOLAN ORIGIFILME FLEX 60GR PC 14X8 UN DETERGENTE YPE CLEAR LIQUEDO	73231000	A	anner-const.										1
	DETERGENTE YPE CLEAR LIQUIDO	100	0102	5102	UN	5,00	2,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0
	CX 24X500 ML	34012090	0102	5102	UN	3,00	2,75	0,00	8.25	0,00	0,00	0,00	0,00	1
								0,00						
											1111			-
		,												

ata da consulta: 07 11/2023 09 42 30

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ 24.874.897/0001-40

ri obșad pelo Sinapec Nacionai el du S.MEI abracee todos do estabelectoristica da empresa

Nome Empresarial MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513

Situação Atual

Situação no Simples Nacional **Optante pelo Simples Nacional desde 25/05/2016** Situação no SIMEI **Enquadrado no SIMEI desde 25/05/2016**

+ Mais informações

Voltar

Gerar POF



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513

CNPJ: 24.874.897/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:51:00 do dia 30/05/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 26/11/2023.

Código de controle da certidão: 1776.C1C7.AECB.B2EE Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.874.897/0001-40 Certidão nº: 60511550/2023

Expedição: 31/10/2023, às 10:43:40

Validade: 28/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito (a) no CNPJ sob o n° 24.874.897/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

24.874.897/0001-40

Razão

Social:

MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513

Endereço:

DT MASSARANDUBA 50 TERREO / CENTRO / BAIXA GRANDE / BA /

44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de malo de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/10/2023 a 27/11/2023

Certificação Número: 2023102902263558372572

Informação obtida em 31/10/2023 10:46:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Emissão: 31/10/2023 10:46

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235930094

RAZÃO SOCIAL		
MARCELO ARAUJO DA SILVA	00939761513	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	
132.925.297	24.874.897/0001-40	

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/10/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

> Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Data Impressão: 31/10/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000332/2023

Emissão: 23/08/2023 Validade: 21/11/2023

MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513

CGA: 000.001.384/001-72

CPF/CNPJ: 24.874.897/0001-40

CNAE: 4712-1/00

POV MAÇARANDUBA,50

TERREO

ZONA RURAL

44620-000 - BAIXA GRANDE - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Emissor: VIA WEB



Estado da Bahia CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE CNPJ – 13.232.798/0001-49

Dispensa de Licitação nº. 0010/2023 Instrumento Contratual nº. 0016/2022

CONTRATO DE Aquisição de produtos de limpeza para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA E A EMPRESA MARCELO ARAÚJO DA SILVA-ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº. 13.232.798/0001-49, situada a Avenida 2 de Julho nº. 771 – Centro, Baixa Grande/Ba, neste ato designada CONTRATANTE, representada pelo seu Presidente o Senhor Vereador WERLISSON OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Antônio Conselheiro, nº. 175 – Centro, Baixa Grande/Ba, portador do RG nº. 0814739903-SSP-Ba e CPF nº. 953.598.345-87 e do outro lado a empresa MERCEARIA MASSARANDUBA-ME, localizada DT MASSARANDUBA nº. 9982, Município de Massaranduba, 40.620-000, Baixa Grande/BA, inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º 24.874.897/0001-40, representada pela senhora, MARCELO ARAUJO DA SILVA, brasileiro, capaz, residente e domiciliada nesta Cidade de Baixa Grande/BA, portadora do CPF nº 009.397.615-13, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto

Aquisição de produtos de limpeza para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Forma de Execução

A execução do presente Contrato, dar-se-á sob a forma de lavagem e lubrificação dos veículos, nos termos estabelecidos na Cláusula Sexta do presente Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Valor Contratual

Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ 11.583,38 (onze mil quinhentos e oitenta e três reais).

CLÁUSULA QUARTA – Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em até o dia 30 de cada mês.

CLÁUSULA QUINTA - Recurso Financeiro

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:



Estado da Bahia CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE CNPJ – 13.232.798/0001-49

Órgão / Unidade: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Projeto / Atividade: 4.001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - Prazo, Condições de Entrega e Forma de Recebimento.

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato terá como prazo final 31/12/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Parágrafo Segundo – O objeto contratual, será a lavagem completa e lubrificação, dos veículos pertencentes a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-BA, durante o exercício de 2022.

Parágrafo Terceiro – A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a Contratada às sanções previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – Critérios de Reajuste

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser reajustado mediante acordo entre as partes através de aditivo contratual, com base em índices oficiais.

CLÁUSULA OITAVA - Dos Direitos e Responsabilidade das Partes

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, nos termos do art. 76 da Lei nº. 8.666/93, e da CONTRATADA perceber valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado e,

b) Dar á contratada as condições necessárias á regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o serviço na forma ajustada; e

 b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

CLÁUSULA NONA - Sanções Administrativas Contratual

Parágrafo Primeiro – No caso de não cumprimento do prazo dos serviços prestados, constante na Cláusula Sexta, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 02 (dois) por cento sobre o valor do presente Contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Baixa Grande/Ba, poderá, garantia a prévia defesa, aplicar á contratada as sanções previstas na art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa corresponderá a 02 (dois) por cento do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguinte da Lei nº. 8.666/93.



Estado da Bahia CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE CNPJ - 13.232.798/0001-49

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Legislação Aplicável

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando - se - lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e pela Lei nº. 8.078 - Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Foro

Eleger-se-á o Foro da Comarca de Ipirá/Ba, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para dirimir as questões sucintas decorrentes do processo licitatório e do Contrato

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Baixa Grande/Ba, 24 de janeiro de 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA WERLISSON OLIVEIRA SILVA CONTRATANTE

> MARCELO ARAUJO DA SILVA-ME MARCELO ARAUJO DA SILVA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 Inoldo 3 manai at a.

Nome:

CPF: 274 221 275 20

Nome: 034-429 -

CPF:



Estado da Bahia CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE CNPJ - 13.232.798/0001-49

ANEXO I

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Àgua Sanitária	120	Lt	R\$2,95	R\$ 354,00
2.	Àlcool	72	Lt	R\$ 9,80	R\$ 705,60
3.	Balde Plastico de 10 Lt	10	Und.	R\$ 12,75	R\$ 127,50
4.	Borrifador de 500m1	10	Und.	R\$12,84	R\$128,40
5.	Copo plast. de 50m1 - Pac/100	120	Und.	R\$ 2,73	R\$ 327,00
6.	Copo plast. de 200m1-Pac/100	120	Und.	R\$ 5,95	R\$ 714,00
7.	Desinfetante de 02 Lt	144	Und.	R\$8,79	R\$1.265,76
8.	Detergente de 500m1	144	Und.	R\$2,75	R\$ 396,00
9.	Esponja p/louça	48	Und.	R\$1,05	R\$ 50,40
10.	Flanela 30x50cm	48	Und.	R\$3,35	R\$ 160,80
11.	Guardanapo 22x20 - Pac/100	96	Und.	R\$2,18	R\$ 209,28
12.	Esponja de aço	48	Und.	R\$ 2,00	R\$ 96,00
13.	Limpa vidros de 500m1	48	Und.	R\$ 5,70	R\$ 273,60
14.	Lustra móveis de 200m1	48	Und.	R\$5,85	R\$ 280,80
15.	Odorizador de ar de 360m1	96	Und.	R\$ 9,60	R\$ 921,60
16.	Pá para lixo de plastico pequena	06	Und.	R\$6,85	R\$ 41,10
17.	Pano de chão 45x65cm	48	Und.	R\$5,92	R\$ 284,16
18.	Pano de prato 40x60cm	24	Und.	R\$4,30	R\$ 103,20
19.	Papel higiênico 30x10cm Pc.c/04	240	Und.	R\$5,90	R\$ 1.416,00
20.	Papel toalha 19x22cm - Pc. c/04	180	Und.	R\$5,84	R\$ 1.051,20
21.	Pedra Sanitária de 25g	240	Und.	R\$2,20	R\$ 528,00
22.	Rodo de 40cm para limpeza	06	Und.	R\$11,93	R\$ 71,58°
23.	Sabão em pó de 500g	144	Und.	R\$5,30	R\$ 763,20
24.	Saco plastico p/lixodelOOL-Pc. c/10	200	Und.	R\$3,15	R\$ 630,00
25.	Saco plastico p/lixo de 15L -Pc. c10	200	Und.	R\$2,74	R\$ 548,00
26.	Vassoura de pêlo	06	Und.	R\$13,10	R\$ 78,60
27.	Vassoura Piaçava	06	Und.	R\$ 9,50	R\$ 57,00
				Total	R\$11.583,3

EXTRATO



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE CNPJ – 13.232.798/0001-49

EXTRATO DE CONTRATO nº. 016/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 016/2023

Espécie: Contrato nº. 016/2023

Contratante: CÂMARA MUNICÍPAL DE BAIXA GRANDE/BA

Contratado: MARCELO ARAÚJO DA SILVA-ME

CNPJ: nº 24.874.897/0001-40

Objeto: Aquisição de produtos de limpeza para atender as necessidades da Câmara de Vereadores desta Cidade de Baixa

Grande-Ba.

Valor: R\$ 11.583,38 (onze mil e quinhentos e oitenta e três reais e

trinta e oito centavos.) Vigência: 31/12/2023.

Data de Assinatura: 24/01/2023

Assinam: Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: WERLISSON OLIVEIRA SILVA – Presidente. Pela Marcelo Araújo da Silva-ME:

MARCELO ARAUJO DA SILVA.

Baixa Grande - BA, 24 de janeiro de 2023.

Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet Presidente da Comissão de Licitação

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371 E-mail: baixagrande.legislativo@gmail.com – Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE CNPJ – 13.232.798/0001-49

PORTARIA Nº. 003/2023

NOMEIA O GESTOR E O FISCAL DOS CONTRATOS CELEBRANDOS NESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno desta Casa de Leis e no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Efetivos e Temporários da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-BA,

CONSIDERANDO que compete ao gestor dos contratos gerenciar administrativamente os contratos celebrados pelo Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o qual dispõe sobre acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres firmados pelo Poder Legislativo Municipal, bem como os contratos advindos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo artigo 177 cuida da execução.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** O Presidente da Câmara é o gestor dos contratos administrativos da câmara municipal de Baixa Grande-BA.
- **Art. 2º -** Designa a servidora **FERNANDA CERQUEIRA DA SILVA**, titular do cargo em comissão de Encarregada Geral, **CPF nº. 034.429.795-01**, para **FISCALIZAR** a execução de contratos administrativos celebrados por este órgão Legislativo no ano de 2023.
- **Art. 3º -** Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 2º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a servidora <u>IZABELA ROSA BELA</u>, CPF nº. 079.070.945-77.
- **Art. 4º -** O fiscal deve anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- § 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371 E-mail: legislativo.baixagrande@gmail.com – Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE CNPJ - 13.232.798/0001-49

§ 2º - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 5º - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato e em conformidade com o artigo 73, da Lei 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 03 de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

> WERLISSON OLIVEIRA SILVA Presidente da Câmara Biênio 2023/2024

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 - Centro - 44620-000 - Baixa Grande - Bahia Gab. Presidente (74) 3258-1275 - Telefax: (74) 3258-1371 E-mail: legislativo.baixagrande@gmail.com - Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 31/10/2023 -AUTOATENDIMENTO - 11.45.32

1488501488

Comprovante Pix

CLIENTE: CAMARA MUN. VER. B. GRANDE

AGENCIA: 1488-5 CONTA: 38.110-1

SOBRE A TRANSACAO

E0000000020231031144054487999898

CNPJ DO PAGADOR:

13.232.798/0001-49

869,58

TARIFA:

8,60

DATA:

31/10/2023 - 11:44:32

PAGO PARA: Mercearia Massaranduba

CNPJ: 24.874.897/0001-40

INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A. AGENCIA: 5244 - CONTA: 000000000000000093289

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 31/10/2023 - 11:44:33

DOCUMENTO: 103101

AUTENTICACAO SISBB:

7.005.2A0.E2E.A32.509

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamações não solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala 0800 729 0088

Informações, reclamações, cancelamento de cartao e cutros produtos e servicos de Ouvidoria.